



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº. 542/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

NOMEAR, para provimento de cargo efetivo da Carreira de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, **WELLINGTON PAES MATA**, Matrícula Nº. 15.180-7, de acordo com a Lei 3.474 de 21/03/2013 que Cria a Guarda Civil Municipal e autoriza Concurso Público, publicada no JORNAL "SEM LIMITES" de 06/04/2013, nº. 280, às fls. 04, e ainda, com fulcro no Artigo 11, Inciso I, combinando com os artigos 12, Seção II e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e que regulamenta a Lei 2.207 de 20/05/93, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado no dia 15 de setembro e homologado pela Portaria nº 002/2014, de 06/01/2014, publicada no JORNAL "DOIS ESTADOS" de 17/01/2014, nº. 489, às fls. 15, ressalvado o estágio probatório previsto no Artigo 28 do Decreto nº 004/SMA/2001, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito Municipal